

**PORTARIA N.º 0283, de 26 de fevereiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 119, § 1º, da Lei nº 6.677/94, c/c com o art. 3º e seu § 3º da Emenda Constitucional Federal nº. 20/98, ao servidor **ANTÔNIO UELITON FERREIRA SOARES**, cadastro n.º 72.000.261-3, lotado no Protocolo, *Campus* Universitário de Jequié, a contagem em dobro de 01 (um) período de Licença-Prêmio por assiduidade, não gozada, para efeito de aposentadoria, referentes ao quinquênio 1993/1998.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**